



EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº115/2025.

AUTORIA : Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei nº 001/1989, de 16 de março de 1989, que criou a "Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana", como especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Acrescenta o inciso XIX do artigo 1º do Projeto de Lei nº115/2025, que altera o artigo 2º da lei municipal nº1/1989, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Art.1º A Lei Municipal nº 001, de 16 de março de 1989, que criou a "Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º (...)

XIX- Compete a Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana, com exclusividade, o trabalho de preparo e conservação de cadáveres, utilizando as técnicas necessárias.

Art. 2º -A emenda apresentada entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, 29 de setembro de 2025.

José Airtón Deco de Araújo
VEREADOR